

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.794 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 26 de dezembro de 2024, ao Servidor Público Municipal, MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 03-06-2023 a 02-06-2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal